



Ofício /26

DESPACHO: Apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 23 de março de 2026. Conforme parágrafo único do art. 259 da Resolução 226/91 (Regimento Interno), seja encaminhado ao destinatário.

Data supra

André Luiz Soares
(Presidente)

Indicação nº ___/2026

Assunto: Faz solicitação

Serviço: Manutenção Preventiva da Capina nos Entornos das Igrejas Históricas e monumentos tombados de Sabará

Data: 23 de março de 2026

Senhor Presidente,

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário, de acordo com o Regimento desta Casa, que seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal, Rodolfo Tadeu da Silva**, a instituição de um programa de capina preventiva e manutenção regular nos arredores das igrejas históricas e monumentos tombados de Sabará (conforme sugestões, em anexo), visando a preservação do patrimônio, garantia de turismo e a segurança dos cidadãos.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original da6a3de20b5a2a0f40b5333a31373a19f508635dbf7673c95c6779355d64e013c
<https://valida.ae/aecc7c2cad0a56b312b6c4d4bd74ce11295742d37d7b6b6643>





JUSTIFICATIVA:

- **Preservação do Patrimônio:** As igrejas históricas e monumentos são tombados e fazem parte da identidade cultural de Sabará, consideradas por obras de arte e descritas no catálogo de registro do IPHAN. A falta de manutenção pode comprometer sua estrutura e entorno.
- **Segurança Pública:** O acúmulo de vegetação pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de dificultar a circulação de pedestres, especialmente idosos e crianças, que frequentam esses locais.
- **Turismo e Valorização da Cidade:** Sabará é referência em turismo histórico e religioso, e a conservação desses espaços reforça a atratividade turística e o respeito pelo nosso legado cultural.

Dessa forma, solicita-se que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realize a capina periódica e que a Secretaria Municipal de Cultura, através de sua Gerência de Patrimônio elabore medidas para garantir que a manutenção seja contínua, resguardando a integridade dos monumentos históricos.

Sala das Sessões, 23 de março de
2026.

Mariana

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original da6a3de20b5a2a0f40b5333a31373a19f508635dbf7673c95c6779335d64e013c
<https://valida.ae/aec7c2cad0a56b312b6c4d4bd74ce11295742d37d7b6b6643>





ANEXO

Sugestão de monumentos históricos

- Igreja Nossa Senhora do Rosário
- Igreja Nossa Senhora da Conceição
- Igreja Nossa Senhora do Ó
- Igreja Nossa Senhora do Carmo
- Igreja Nossa Senhora das Mercês
- Igreja Nossa Senhora da Assunção (Ravena)
- Igreja São Francisco
- Capela de Santo Antônio do Pompéu
- Capela do Pilar
- Museu do Ouro
- Casa Borba Gato
- Chafariz do Kaquende
- Chafariz Corte Real
- Chafariz do Rosário
- Chafariz da Confraria






Página de assinaturas



Mariana Nunes

Signatário

HISTÓRICO

- 23 mar 2026**
08:59:20  **Mariana Nunes** criou este documento. (Email: mariananunes@sabara.mg.leg.br)
- 23 mar 2026**
08:59:21  **Mariana Nunes** (Email: mariananunes@sabara.mg.leg.br) visualizou este documento por meio do IP 177.16.149.29 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil
- 23 mar 2026**
09:00:41  **Mariana Nunes** (Email: mariananunes@sabara.mg.leg.br) assinou este documento por meio do IP 177.16.149.29 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil

